



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 183/2023

ALTERA A TABELA DE DIÁRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA

Art. 1º- Para efeito de cálculo dos valores das diárias referentes aos pagamentos das despesas com alimentação e pernoite dos servidores desta municipalidade, passa a valer a **TABELA EM ANEXO** e atualizada por este **DECRETO**.

Art. 2º- Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Santa Leopoldina, 10 de abril de 2023.

ROMERO LUIZ ENDRINGER
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**TABERLA DE DIÁRIAS
ANEXO DO DECRETO Nº 183/2023**

CARGOS CLASSIFICAÇÃO	NO ESTADO		FORA DO ESTADO	
	COM PERNOITE	SEM PERNOITE	COM PERNOITE	SEM PERNOITE
SERVIDORES, CARGOS DE CONFIANÇA E CONTRATADOS.	152,00	45,00	252,00	100,00